

**PORTARIA Nº. 1069, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLÁUDIA PADILHA**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, **matrícula nº 4200**, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 2 (dois) dias**, a contar de 01 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 02 de dezembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável